



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2019**

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO  
MÉRITO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O  
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - Fica concedido TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO DO PODER LEGISLATIVO  
de SANTA LEOPOLDINA às seguintes personalidades:**

- ANA CLAUDIA APARECIDA ENDRINGER MONTEIRO;
- EDERVAND VIEIRA;
- ELIZANDRA BELLARDT;
- JOSÉ RONILDO SILVEIRA;
- LUAN DA SILVA MURILHO;
- MARIA THEREZA RIBEIRO SANTANNA;
- ORLANDO PITTOL;
- OUZANI PEREIRA DOS SANTOS BOONE;
- ROBERTO MARCIO GOMES;
- ROSANGELA MARIA NEVES;
- ROSILENE SANTANNA SIAN;
- VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO.

*(Continua...)*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*(Continuação do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2019)*

**Art. 2º** - A concessão dos títulos referidos no artigo 1º do Decreto Legislativo dar-se-á na Sessão Solene comemorativa do 132º (centésimo trigésimo segundo) aniversário de Emancipação Política do Município de Santa Leopoldina.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal, 27 de março de 2019.

**MESA DIRETORA**

  
**SERGIO ANGELI LAGO**  
Presidente da Câmara

  
**LUZINETE DESGAPERILLEPPAUS**  
Vice-presidente

  
**MARCOS ADRIANO RAUTA**  
Secretário

  
**ROMI CARLOS FACCO MULLER**  
Tesoureiro

**JUSTIFICATIVA**

A teor do artigo 16º, inciso XX da Lei Orgânica Municipal, compete à Câmara Municipal, conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem.

Cabe lembrar que tal concessão não se confunde com títulos de cidadão, o qual requer o preenchimento de certos requisitos, mas de uma homenagem a fim de reconhecer o mérito de pessoas, que de alguma forma, têm contribuído para o desenvolvimento do Município, cada um na sua área de atuação.